



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 432 , DE 31 DE MAIO DE 2016.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Documento Tabularium n.º 08191.043942/2016-60, de 9 de maio de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 2º da PORTARIA n.º 424, de 30 de maio de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES